

DECRETO Nº: 0160 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

**REGULAMENTA FLUXOGRAMA DAS ATIVIDADES
DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE
IRUPI-ES.**

Considerando o Memorando nº 061/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o Fluxograma de Fiscalização Ambiental no Município de Irupi-ES, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 07 de Junho de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de junho de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

FLUXOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

